



COORDENADORES  
LUIZ FUX  
RODRIGO FUX  
RAFAEL GAIA PEPE

# *Temas de* **Análise Econômica** *do Direito Processual*

AUTORES

ALEXANDRE MAGNO DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT • AMANDA DE LIMA VIEIRA • ANDERSON DE PAIVA  
GABRIEL • FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA • CARLA CAMPOS AMORELLI DE FREITAS  
• CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ • CLAUDIO LUIZ DE MIRANDA BASTOS • DANIEL VIANNA VARGAS  
• FÁBIO COSTA SOARES • FABÍOLA UTZIG HASELOF • FLÓRENCY RODRIGUES • HEITOR DE ANDRADE MENDES  
• ISABEL DE ALBU-QUERQUE MARANHÃO MILMAN • JORGE LUIS DA COSTA SILVA • JOSÉ ROBERTO  
SOTERO DE MELLO PORTO • LUDMILLA CAMACHO DUARTE VIDAL • LUIZ FUX • MARCELO MAZZOLA  
• NATHALIA RIBEIRO • PAULO WUNDER • RAFAEL ESTRELA NÓBREGA • RAFAEL GAIA PEPE • RAFAEL  
VA SCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA • ROBERTA FERME SIVOLELLA • RODRIGO FUX • SONIA LEAL MARTINS  
• TATIANA MACHADO ALVES • THIAGO DIAS DELFINO CABRAL • TIAGO LEZAN SANT´ANNA

**GZ**  
EDITORA

Rio de Janeiro  
2021

1ª edição – 2021

© Copyright

Luiz Fux / Rodrigo Fux / Rafael Gaia Pepe

Presidente do Conselho Editorial

Nelson Nery Costa

Diagramação

Olga Martins

Foto da capa

Chait Goli - Pexels

Capa

Carmen Guerrero

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

A551

Temas de Análise Econômica do Direito Processual / Alexandre Magno da Conceição Bittencourt; coordenação Luiz Fux, Rodrigo Fux, Rafael Gaia Pepe. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mundo Jurídico, 2019.

586p.; 24 cm.

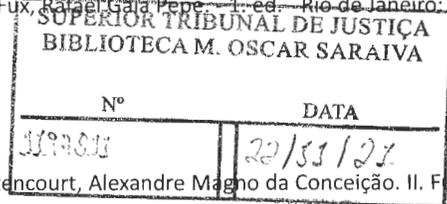
Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-9524-066-7

1. Direito processual - Brasil. I. Bittencourt, Alexandre Magno da Conceição. II. Fux, Luiz. III. Fux, Rodrigo. IV. Pepe, Rafael Gaia.

19-58138

CDU: 340(81)



O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela  
EDITORA GZ

Av. Erasmo Braga, 299 – sala 202

CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ

Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 – Fax: (0XX21) 2240-1511

contato@editoragz.com.br

www.editoragz.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

## APRESENTAÇÃO

Sob um prisma histórico, os primeiros estudos relacionados à Análise Econômica do Direito remontam ao final da década de 50 e início da década de 60 do século passado, capitaneados pelos escritos de Gary Becker, Guido Calabresi e Ronald Coase. Não obstante o tempo transcorrido desde então, até um passado muito recente, o pensamento jurídico brasileiro manteve-se infenso a tais lições, ressalvadas algumas honrosas exceções. Esse afastamento deliberado talvez decorra da necessária quebra dos paradigmas doutrinários convencionais, porquanto a Análise Econômica do Direito exige do intérprete uma postura investigativa, atrelada à identificação da lógica que subjaz às normas jurídicas, à observação de seus efeitos e à proposição de novos parâmetros de conduta.

O Direito Processual, naturalmente, não ficou imune a esses novos influxos. Por conseguinte, tornou-se imprescindível revisitar as normas processuais, como forma de avaliar a sua eficiência, sob um viés consequencialista. Deste modo, os institutos tradicionais do Direito Processual, a exemplo do acesso à justiça, da coisa julgada e dos recursos, experimentaram uma releitura à luz da Análise Econômica. Figuras mais recentes, como os meios adequados de solução de controvérsias e os precedentes vinculantes, por sua vez, são impulsionados por essa nova perspectiva.

A presente obra tem origem nos estudos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Pesquisa em Análise Econômica do Direito Processual, por mim conduzido no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em conjunto com os outros dois coordenadores deste livro, Rodrigo Fux e Rafael Gaia Pepe, busquei reunir os trabalhos elaborados pelos pesquisadores, todos eles profissionais experimentados em seus respectivos campos de atuação, abordando uma gama de assuntos relacionados à temática central. Assim, o livro compreende artigos que vão desde a exposição dos fundamentos teóricos da Análise Econômica do Direito Processual, até aplicações práticas específicas no Processo Civil e no Processo Penal.

Estou seguro de que os múltiplos ângulos de abordagem, contidos nos distintos artigos, propiciarão a desejada difusão acadêmica da metodologia da Análise Econômica do Direito Processual, inspirando novas e salutares reflexões. É esse o escopo desta obra, que considero atendido com louvor.

*Luiz Fux*  
Ministro Presidente do  
Supremo Tribunal Federal